

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 029/2022
Dispensa nº: 013/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 029/2022, Dispensa nº 013/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 32.206.016/0003-03, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 45.257,63 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 16 de fevereiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 029/2022
Dispensa nº: 013/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhecem e **RATIFICAM** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 32.206.016/0003-03, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 45.257,63 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Cordeiros – BA, 16 de fevereiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029/2022
Dispensa nº: 013/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 029/2022, referente a dispensa de licitação nº 013/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 32.206.016/0003-03, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 45.257,63 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Cordeiros – BA, 16 de fevereiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 029/2022
Dispensa nº: 013/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 32.206.016/0003-03, empresa sediada na Avenida Presidente Dutra, s/n, Lote B, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do Micro Ônibus da Secretaria Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 45.257,63 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); Forma de prestação dos serviços: imediata e indireta; Prazo Contratual: 30 (trinta) dias; Ato de Ratificação: 029/2022; Ato de Homologação: 029/2022; Cordeiros - BA, 16 de fevereiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Educação